

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 0398492-56/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$491.277,08 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 0398483-44/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$162.152,54 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 0398482-30/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$65.595,20 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 0398491-41/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$222.182,70 (duzentos e vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 0398.486-78/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$722.367,00 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais);

XIII – do convênio nº 0398.486-78/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$10.957.094,64 (dez milhões novecentos e cinquenta e sete mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 5453/2018, firmado em 13 de junho de 2018 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$529.780,44 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 152, de 31 de março de 2020)

(registrado no Siafi/MG sob o número 029)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	RS
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.3	6.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-45.1	1.532,30
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1	10.763,60
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	80.524,80
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-45.1	30.145,17
1251.06181034-4.058-0001-4490-0-45.1	229.441,86
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	12.620.669,16
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-24.1	205.980,56
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303103-4.272-0001-4490-0-10.1	4.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-3390-0-70.1	529.780,44
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	17.714.837,89

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
	RS
2261.10303103-4.272-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.000.000,00

31 1341462 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, acolhe os fundamentos da Nota Jurídica SECGERAL nº 13/2020, indefere recurso administrativo interposto por Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia - FADECIT no Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria ESP/MG nº 005, de 09 de Fevereiro de 2018, e mantém a penalidade aplicada de "suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual" pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 38, III, do Decreto nº 45.902/2012

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, e considerando a decisão do Juiz Titular da Vara Criminal de Pirapora dos autos do Processo nº 0512.13.001.207-7 que desclassificou a conduta do requerente para crime não doloso e conforme entendimento contido na Nota Jurídica n. 03/2020 / AGE, contida no Processo SEI n. 1250.01.0003498/2019-82, que concluiu inexistir causa de impedimento do militar prevista no artigo 203 do EMEMG ou no artigo 14 do RPO a partir da data da decisão, retroage a data de promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo critério de antiguidade, do n. 128.962-8, 1º Tenente PM Heizer Rodrigues de Souza, a partir de 28 de agosto de 2019.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida no pedido de concessão de efeito suspensivo nº 1.0000.19.083241-0-005 (5006797-65.2018.8.13.0024), **suspende os efeitos do ato publicado em 08.11.2019**, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o qual tornou sem efeito a nomeação de THIAGO RIBEIRO DIANIN ao cargo de Investigador de Polícia I, código PC 1607, nível I, grau A, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ONÉSIMO DINIZ MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA TÉCNICA do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

dispensa, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006,

o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Suplente: ANDRÉ ASSUMPÇÃO E LIMA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVANA CARLA COELHO**, MASP 1148534-9, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100031, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS**, MASP 1227462-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100031, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:

SRE Ituutaba
Ituutaba
196673 - EE Senador Camilo Chaves, MASP 340303-7, **MÁRCIA MARIA JOSÉ MARTINS**, PEBIIIP-admissão 1, DIV.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ituutaba
Ituutaba
196673 - EE Senador Camilo Chaves - MASP 340303-7, **MÁRCIA MARIA JOSÉ MARTINS**, PEBIIIP-admissão 1, DIV, a contar de 27/06/2019.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara
Jequitinhonha
185001 - EE Prefeito Epaminondas Ramos
- MASP 634579-7, **MARIA DALMA NASCIMENTO SOUTO**, PEBDIA-admissão 2, DV, a contar de 18/02/2020.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Leopoldina
Cataguases
97365 - EE Manuel Inácio Peixoto
- MASP 547715-3, **DOWGLAS RODRIGUES MOURA**, PEB3I-adm 1 e PEB3I-adm 2, DIII, a contar de 27/02/2020.

retifica no ato coletivo de exoneração, a parte referente a **ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/06/2019: **onde se lê** "Rosimeire Aparecida da Silva Alves de Oliveira", **leia-se** "Rosimeire Aparecida da Silva Alves de Oliveira".

Pelo Conselho Estadual de Educação

designa, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01/04/2020: PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU; HELVIO DE AVELAR TEIXEIRA; PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO; VÍVIA PAULA DINIZ ABREU; JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES; ANDREA JAKUBASZKO; DÉBORA CRISTINA BRETAS ANDRADE GUERRA; RAFAEL LUIZ CICCARIINI LEITE; VALSENI JOSÉ PEREIRA BRAGA; ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS; EMERSON LUIZ DE CASTRO; JOÃO DOS REIS CANELA.

designa, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01/04/2020: PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL: DENNIS GARCIA XAVIER; FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA; IGOR VILLAR DEBOSSAN; MARIA DO CARMO MENICUCCI; LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA; VIVIANE GOMES DE MATOS.

designa, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01/04/2020: PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO: GABRIEL LEITE MENDES; GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA; ANDERSON CEOLIN SOARES; ELIANE CRISTINA CABRAL TURRA; MARIA CONCEIÇÃO CALDEIRA DE OLIVEIRA; JULIANA DE CARVALHO MOREIRA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO TORRES DE PAULA**, MASP 1.127.824-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100063 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO TORRES DE PAULA**, MASP 1.127.824-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100210 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA FOUREAUX MINISTÉRIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100210, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TATIANA FOUREAUX MINISTÉRIO**, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100063 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TALITA MEDEIROS CHAMONE DE OLIVEIRA**, MASP 1331101/4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100098 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANE ROSA MOURÃO**, MASP 13795745, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100052 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SABRINA CARLA DOS SANTOS**, MASP 1305022-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TALITA MEDEIROS CHAMONE DE OLIVEIRA**, MASP 1331101/4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102893 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE ROSA MOURÃO**, MASP 13795745, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100762 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SABRINA CARLA DOS SANTOS**, MASP 1305022/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100773 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOCELINE DUARTE PEDRO DE BASTOS**, MASP 14593347, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100445 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANE LEOCÁDIO RIBEIRO ROSA**, MASP 14840045, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100231 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **CAIO MÁRIO ANTUNES LIMA**, MASP 1214741-9, da função gratificada FGD-9 PH1100099 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/02/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **FERNANDO TEIXEIRA NEVES**, MASP 357184-1, da função gratificada FGD-9 PH1100099 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE ALVES CALDEIRA**, MASP 1148861-6, para a função gratificada FGD-9 PH1100099 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica os atos de Exoneração e Revogação de **KELLEN SILVA SENRA NUNES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicados em 27/03/2020: **onde se lê** "a contar de 18/03/2020", **leia-se** "a contar de 27/03/2020".

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANNA CAROLINA DE FARIA ALMEIDA, MASP 1309132-7, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

31 1341461 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA CGE Nº04/2020

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pela Sras Presidentes de Comissão dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo das Comissões Processantes, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

PAR nº	Instauração - Portarias CGE nº / Publicações	Prorrogação - Portarias CGE nº / Publicações
01/2019	03/2019Publicada em 29-3-2019	15/2019 de 05-10-2019
02/2019	04/2019Publicada em 11-04-2019	16/2019 de 10-10-2019
07/2016	10/2016, publicada em 04-10-2016	20/2017, publicada em 13-09-2017; 02/2018, publicada em 03-03-2018; 12/2018, publicada em 04-10-2018; 05/2019, publicada em 09-04-2019 e 16/2019 Publicada em 10-10-2019
08/2016	11/2016, publicada em 04-10-2016	20/2017, publicada em 13-09-2017; 02/2018, publicada em 03-03-2018; 12/2018, publicada em 04-10-2018; 05/2019, publicada em 09-04-2019 e 16/2019 Publicada em 10-10-2019

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 31 de março de 2020

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

31 1341259 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 030/2019, com fundamento no artigo 38, inciso III, no artigo 45, inciso V do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº. 59/2020/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO

DA EMPRESA ARAÚJO CORRÊA - ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA. CNPJ nº. 02.945.104/0001-02, pelo prazo de 2 (dois) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 19/12/2019. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 30 de março de 2020. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geraldo Estado

31 1341256 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200331235652014.